

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

**SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
URBANO – SEINFRA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Programa ÁGUAS DE SERGIPE

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA
CONTROLE GEOMÉTRICO E CADASTRO TÉCNICO E COMERCIAL
DA 1ª ETAPA DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE**

SHOPPING N° 001/2016-DESO/BIRD

05 Fevereiro de 2016



SHOPPING N° 001/2016-DESO/BIRD

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O Governo do Estado de Sergipe recebeu um financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) sob a forma de um empréstimo para o custo do Programa ÁGUAS DE SERGIPE, visando aplicar uma parte dos recursos deste empréstimo para efetuar pagamentos elegíveis no âmbito do contrato referente a este Convite para Apresentação de Proposta.

1.2. A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO convida a V. Sas. a apresentar uma proposta para a prestação dos **Serviços de Topografia para Controle Geométrico e Cadastro Técnico e Comercial da 1ª Etapa das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nossa Senhora das Dores – SES-Dores**, em conformidade com as Especificações Técnicas anexas.

1.3. Para participar da licitação na modalidade **Shopping**, do tipo **Menor Preço**, de acordo com o que determinam as Diretrizes para Aquisições do Banco Mundial, em vigor, e os Termos de Referência desta licitação, a proposta deverá ser encaminhada à Comissão Permanente de Licitação – CPL, Presidente: Daniel Carlos A. M. Santana; na rua Campo do Brito, nº 331, 13 de Julho, Aracaju - Se, CEP 49020-380, Tel(s): 55 (79) 3226-1021/1022.

1.4. O envelope contendo a Proposta deverá ser entregue até as **10:00 horas** do dia **12/02/2016**, no endereço acima **ou** enviadas à Comissão pelo endereço eletrônico: cpl@deso.com.br.

1.5. Não haverá sessão pública destinada à abertura de propostas. Às 11:00 horas do dia 12/02/2016 a Comissão se reunirá para abertura dos envelopes e conhecimento dos *e-mails* enviados dentro do prazo estipulado. Na oportunidade serão feitos os devidos registros, pertinentes ao certame.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. **OBJETO:** **Serviços de Topografia para Controle Geométrico e Cadastro Técnico e Comercial da 1ª Etapa das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nossa Senhora das Dores – SES-Dores** conforme as Especificações Técnicas anexas.

2.2. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias após a emissão da Ordem de Serviço

2.3. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias da data de apresentação da proposta.

2.4. **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** A proposta pode ser apresentada em envelope fechado em 1 (uma) via e em meio digital.

2.5. **CONTEÚDO DA PROPOSTA:** Deverão ser apresentados preenchidos:

2.5.1. Termo de Proposta, conforme modelo do Anexo I; e



2.5.2. Planilha de Quantidades e Preços, conforme modelo do Anexo II.

3. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será vencedor do certame a proponente que apresentar a proposta de preços completa e adequada aos Termos de Referência e que oferecer o **Menor Preço Global**.

3.2. O limite máximo do valor nessa modalidade de licitação (*shopping*) para fins de contratação é de US\$ 100.000,00 (cem mil dólares), valor que deve ser observado na conversão pela moeda local no dia da licitação.

4. COMPROMISSO ANTIFRAUDE E CORRUPÇÃO

4.1. O proponente e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 19.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção

4.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

4.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar



o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

5. ANEXOS

5.1. Integram este documento os seguintes Anexos:

ANEXO I – Modelo de TERMO DE PROPOSTA;
ANEXO II – Modelo de PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS;
ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; e
ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Aracaju , 05 de fevereiro de 2016

Daniel Carlos A. M. Santana

Presidente da CPL



Anexo I – Modelo de TERMO DE PROPOSTA

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL

DESO

Prezados Senhores:

Nós, (nome da empresa) abaixo assinados, vimos apresentar nossa proposta para a prestação dos **Serviços de Topografia para Controle Geométrico e Cadastro Técnico e Comercial da 1ª Etapa das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nossa Senhora das Dores – SES-Dores**, em conformidade com as Especificações Técnicas. E, ainda, em consonância com os termos e diretrizes de aquisição estabelecidos pelo Banco Mundial para a modalidade Shopping, sob o nº001/2016 datada de [Inserir data]

O valor global da nossa proposta é de R\$xxx.xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) reais, equivalentes nesta data a US\$ xxx.xx (xxxxxxxxxx), conforme planilha de orçamentária anexa à esta contemplando os itens, quantidades e preços unitários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Assinatura Autorizada {Nome completo e rubrica}: _____

Nome e título do signatário: _____

Endereço: _____

Anexo II – Modelo de PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

TOPOGRAFIA DE APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS DO SES-DORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1.	EQUIPE DE TOPOGRAFIA E CADASTRO TÉCNICO				
1.1.	Topógrafo	mês	12,00		
1.2.	Auxiliar de Topografia	mês	12,00		
1.3.	Cadista	mês	6,00		
	Subtotal 1				
2.	EQUIPE DE CADASTRO COMERCIAL				
2.1.	Cadastradores/Digitadores	mês	72,00		
	Subtotal 2				
3.	RECURSOS MATERIAIS				
3.1	Instrumental de topografia	mês	12		
3.2.	Veículo tipo sedan – 71 a 115cv	mês	12		
3.3.	Diária com pernoite	unid.	660		
	Subtotal 3				
	TOTAL GLOBAL				